

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº. 947/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA “ACADEMIA DA SAÚDE DE IPUBI-PE, FRANK LUBERVANIO GOMES DE OLIVEIRA” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Ipubi **APROVOU** e eu **SANCIONO** seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “FRANK LUBERVANIO GOMES DE OLIVEIRA” a nova Academia da Saúde neste município de Ipubi-PE.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei a cópia da certidão de óbito do homenageado.

Art. 3º - Desta decisão, dê-se ciência aos familiares do homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 15 de julho de 2022


FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL